



LICENÇA PRÉVIA Nº: 067/13

Licença válida até 15/08/2014
(12 meses)

LIC
06873



A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (FUNDEMA), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.419 DE 27 DE JULHO DE 1990, REGULAMENTADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.457 DE 16 DE OUTUBRO DE 1990, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART 6º DA RESOLUÇÃO Nº 237, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997, DO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE (CONAMA), E EM CONFORMIDADE COM O FIRMADO NO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E DELEGAÇÃO DE ENCARGOS Nº 12.630/2006-6, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 17.936 DE 01 DE AGOSTO DE 2006, CONFERE A PRESENTE LICENÇA PRÉVIA

01. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome: Prefeitura Municipal de Joinville

CEP: 89217-230

Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, 00 --

Bairro: GLORIA

Município: JOINVILLE

UF: SC

CNPJ nº: 83.169.623/0001-10

Protocolo Fundema nº: PLC-10137

02. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO CONFORME CONSEMA: 718000

Atividades: Recuperação de áreas degradadas, exceto recuperação ambiental por meio de supressão de espécies exóticas e ou recomposição da vegetação nativa em áreas protegidas

03. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Obra: Contenção de encostas

Endereço: RUA DOS BANDEIRANTES, 00 --

Bairro: GLORIA

CEP: 89217-230

Município: JOINVILLE

UF: SC

04. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: --

ART: --

Registro Profissional: --

05. TÉCNICO ANALISTA

Nome: Carline C. Mafra, André Possani

Matrícula: 42094, 40104

Registro profissional: 102602-5, 096602-1

06. COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:

07. CONDIÇÕES GERAIS

1 - Licença Prévia baseada no Parecer Técnico nº 1710/2013, refere-se à viabilidade de obras de contenção de encostas localizadas em 05 (cinco) áreas do município de Joinville/SC: rua dos Bandeirantes, com área total de 1.357,08 m², conforme matrícula nº 93.594, 1º RI; rua Souza Lobo, com área total de 9.420,00 m², conforme matrícula nº 21.189, 1º RI; rua Arthur Mendes, com área total de 1.044,00 m², conforme matrícula nº 91.101, 1º RI; Servidão Afonso B. Hoepner, com área total de 43.456,00 m², conforme matrícula nº 4.697, 3º RI; e rua XV de Novembro, com área total de 35.995,00 m², Transcrição nº 33.321 do Livro nº 3-A-D, à folha 128, 2º RI.

A responsabilidade pela elaboração dos estudos cabem aos profissionais abaixo listados:

Eng.º Civil Antonio Carlos Ramuski - CREA/SC nº 026930-7 - ART nº 4343624-3

Eng.º Civil Edson Rocha Nery - CREA/SC nº 057308-3 - ART nº 4344084-0

Eng.º Ambiental Gabriela Cristina Riesenbergl - CREA/SC nº 100587-4 - ART nº 4348237-0

Eng.º Florestal Alessandro Brzozowski - CREA/SC nº 048899-7 - ART nº 4534691-9

2 - Para emissão de Licença de Instalação - LI é necessário apresentar documentação conforme IN em vigor na data do protocolo da solicitação da Licença de Instalação.

3 - Sistemas de controle ambiental:

3.1 - DA VEGETAÇÃO E TERRAPLANAGEM: Qualquer corte de vegetação deverá ser previamente analisado e aprovado por esta FUNDEMA. Quanto à movimentação de terras, esta Licença não autoriza nenhuma atividade deste tipo sendo necessário para tanto obter o alvará de execução da terraplanagem.

3.2 – DA POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

4 – Esta Licença Prévia – LP não autoriza qualquer Intervenção na área, sendo possível após a liberação da Licença de Instalação – LI.

5 - A concepção de projetos de instalação deverá ser feita respeitando as leis ambientais vigentes, especialmente áreas protegidas.

6 – A FUNDEMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental.

O Parecer Técnico nº1710/2013 é parte integrante da licença.

XX

08. LOCAL E DATA

Local: JOINVILLE

Data: 15 de Agosto de 2013

09. CARIMBO E ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE

--	--	--

ESTA LP É VÁLIDA PELO PERÍODO DE 12 MESES A CONTAR DA EMISSÃO DESTA, E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À FUNDEMA E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PMJ, OS QUAIS INTEGRAM A PRESENTE.

Fundação Municipal do Meio Ambiente
FUNDEMA

André Rafael Possani
ANDRÉ RAFAEL POSSANI
GEÓLOGO - CREA/SC 096602-1

Fundação Municipal do Meio Ambiente
FUNDEMA

Caroline Cavalheiro Mafra
CAROLINE CAVALHEIRO MAFRA
Eng.º Civil - CREA/SC 102062-5

Fundação Municipal do Meio Ambiente
FUNDEMA

Henrique Bastos de Lacerda
HENRIQUE BASTOS DE LACERDA
ENG. FLORESTAL - CREA/SC 094785-7

PARECER TÉCNICO Nº 1710/2013

INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO:

Interessado: Prefeitura Municipal de Joinville	
Endereço: Rua dos Bandeirantes	
Bairro: Glória	Cidade: Joinville/SC
Área do imóvel: 1.357,08 m ²	Inscrição Imobiliária: 13.20.31.93.3193.000
Endereço: Rua Souza Lobo	
Bairro: Costa e Silva	Cidade: Joinville/SC
Área do imóvel: 9.420,00 m ²	Inscrição Imobiliária: 09.33.15.05.0907.000
Endereço: Rua Arthur Mendes	
Bairro: Costa e Silva	Cidade: Joinville/SC
Área do imóvel: 1.044,00 m ²	Inscrição Imobiliária: 09.30.10.29.0041.000
Endereço: Servidão Afonso B. Hoepner	
Bairro: Petrópolis	Cidade: Joinville/SC
Área do imóvel: 43.456,00 m ²	Inscrição Imobiliária: 13.11.00.02.6906.000
Endereço: Rua XV de Novembro	
Bairro: América	Cidade: Joinville/SC
Área do imóvel: 35.995,00 m ²	Inscrição Imobiliária: 13.20.22.49.0768.001
Responsável Técnico: Antonio Carlos Ramuski	ART nº: 4343624-3

REFERENTE:

Licença Prévia

INFORMAÇÕES PROTOCOLARES

Prot. FUNDEMA nº: -	LIC nº: 6873	PLC nº: 10137
---------------------	--------------	---------------

1 Considerações Iniciais

Refere-se à solicitação de Licença Prévia para futuras obras de contenção de encostas localizadas em 05 (cinco) áreas do município de Joinville/SC, no âmbito do projeto "Viva Cidade", estabelecido pelo contrato 230/11, com o objetivo de promover a recuperação dos terrenos de propriedade da Prefeitura de Joinville/SC que sofreram deslizamentos. As ações visam proporcionar a recuperação ambiental e paisagística das áreas, assim como garantir a segurança das áreas e comunidade do entorno e evitar que novos desastres ocorram.

Conforme Resolução CONSEMA nº 14/2012 a atividade enquadra-se como "71.80.00 – Recuperação de áreas degradadas através da conformação de relevo".

2 Considerações Específicas

Os 05 (cinco) imóveis pertencem à Prefeitura Municipal de Joinville, e estão localizados nas ruas :

- dos Bandeirantes, com área total de 1.357,08 m², conforme matrícula nº 93.594, 1ª Circunscrição;
- Souza Lobo, com área total de 9.420,00 m², conforme matrícula nº 21.189, 1ª Circunscrição;

- Arthur Mendes, com área total de 1.044,00 m², conforme matrícula nº 91.101, 1ª Circunscrição;
- Servidão Afonso B. Hoepner, com área total de 43.456,00 m², conforme matrícula nº 4.697, 3ª Circunscrição;
- XV de Novembro, com área total de 35.995,00 m², conforme Transcrição nº 33.321 do livro nº 3-A-D, à folha 128, 2ª Circunscrição;

Em relação à vegetação, estão previstos corte e limpeza nas seguintes proporções:

- Rua dos Bandeirantes: 1.083,62 m²;
- Rua Souza Lobo: 2.100,00 m²;
- Rua Arthur Mendes: 192,30 m²
- Servidão Afonso B. Hoepner: 2.964,50 m²;
- Rua XV de Novembro: 3.334,00 m².

Contudo, para futura emissão da Licença de Instalação deverá ser apresentado Inventário Florestal com caracterização dos estágios de regeneração para cada área, juntamente com as propostas de averbações de acordo com a legislação vigente. Da mesma forma, deverá ser apresentado levantamento topográfico planialtimétrico com localização e classificação da vegetação, bem como área de supressão .

Conforme estudo apresentado, as 05 (cinco) áreas não possuem interferência de "Áreas de Preservação Permanente – APP's", sendo que somente a área da rua Souza Lobo sofrerá intervenções acima da cota 40, porém será de apenas 21 m².

Juntamente com o processo em questão, foram apresentados estudos geotécnicos e geológicos, bem como os projetos executivos para as obras de contenção das encostas, no entanto, a análise destes ocorrerá durante o processo de emissão da Licença de Instalação.

A responsabilidade pela elaboração dos estudos cabem aos profissionais abaixo listados:

- Eng.º Civil Antonio Carlos Ramuski – CREA/SC nº 026930-7 – ART nº 4343624-3
- Eng.º Civil Edson Rocha Nery – CREA/SC nº 057308-3 – ART nº 4344084-0
- Eng.ª Ambiental Gabriela Cristina Riesenbergl – CREA/SC nº 100587-4 – ART nº 4348237-0
- Eng.ª Florestal Alessandro Brzozowski – CREA/SC nº 048899-7 – ART nº 4534691-9

3 Considerações Finais

Após análise da documentação do Estudo Ambiental Simplificado e demais documentos apresentados, vistoria técnica na área e entorno imediato, não temos **nada a opor** quanto à emissão da Licença Prévia, desde que seguidas todas as recomendações indicadas no estudo.

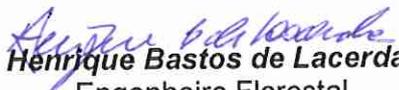
Finalmente, este parecer não dispensa o cumprimento da legislação que por ventura não tenha sido aqui abordada, tampouco autoriza qualquer terraplanagem, edificação ou supressão de vegetação sem as devidas licenças e alvarás.

É o parecer.

Joinville, 15 de agosto de 2013.



Caroline Cavalheiro Mafra
Engenheira Civil
Licenciamento



Henrique Bastos de Lacerda
Engenheiro Florestal
Licenciamento



André Rafael Possani
Geólogo
Licenciamento

CCM/ccm

100